



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 33/2011

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 33/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 68ª ZE, em Flores da Cunha-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **R. PELIZZER EIRELI**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002685-81.2019.6.21.8000, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 08, para o valor de R\$ 2.410,49 (dois mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-11-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0501663).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 04/12/2020, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520413** e o código CRC **3453ABFB**.